

1 ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO COMITÊ DE BACIA
2 HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS, realizada no dia sete de dezembro
3 de dois mil e vinte e dois por videoconferência. Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois
4 mil e vinte e dois às nove e trinta horas em primeira convocação, e às dez horas em segunda
5 convocação deu-se início a Reunião Extraordinária da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográ-
6 fica dos Rios Macaé e das Ostras com a seguinte relação de presença: Evelyn Raposo da Silva
7 e Rodolfo dos Santos Coutinho Coimbra, representantes da Prefeitura Municipal de Macaé
8 (PMM); Jolnnye Rodrigues Abrahão, representante da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
9 (PMRO); Maria Inês Paes Ferreira, representante do Instituto Federal Fluminense – Campus
10 Macaé (IFF-Macaé); Gleidson Mendes da S. Magalhães, representante da Petrobras - Base
11 Cabiúnas; Mauro Sérgio Adiala Calixto, representante da Vale Azul Energia; Affonso Henri-
12 que de Albuquerque, representante da EMATER-RIO; Otávio José Costa Martins, represen-
13 tante da BRK Ambiental; Juliana de Paula, representante do Serviço Autônomo de Água e
14 Esgoto de Rio das Ostras (SAAE-RO); Valbert Schott da Silva, representante do Concessio-
15 nária Águas de Nova Friburgo; José Eduardo Carramenha, representante do Terminal Portuá-
16 rio de Macaé (TEPOR); Maria Aparecida Borges P. Vargas, representante da Associação
17 Brasileira de Geração de Energia Limpa (ABRAGEL); Eduardo Bini da Silva, representante
18 do Centro de Estudos e Conservação da Natureza (CECNA); Leideane Freire da Silva, Asso-
19 ciação de Moradores e Amigos de Lumiar (AMA Lumiar); Leonardo Pereira Machado, repre-
20 sentante do Movimento SOS Praia do Pecado; Hallison Daniel do Carmo Marques, represen-
21 tante da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE); Luiz Gonzaga Ribeiro Neto,
22 representante da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo; Luiz Fernando Nunes, representante
23 da Secretaria de Estado de Defesa Civil – REDEC Litorânea; Thayná Fernandes Ribeiro
24 Toledo, representante da Associação Raízes; Ouvintes: Lourença (PESCARTE); Maycon
25 Nunes (Associação Raízes); Adriana Saad (CILSJ) Alice Azevedo (CILSJ); Fernanda Hissa
26 (CILSJ); Thiago Cardoso (CILSJ); Cláudia Magalhães (CILSJ); Rodrigo Campos; Saulo
27 (Associação Raízes); Paulo Schleder (Associação Raízes); Maycon Nunes (Associação Raí-
28 zes); Wagner Nunes (Associação Raízes). A reunião foi presidida pelo Vice Diretor-
29 Presidente do CBH Macaé, Sr. Rodolfo dos Santos Coutinho Coimbra, sendo a pauta inicial
30 composta pelos seguintes itens: 1) Aprovação do Plano de Trabalho 2023 do Contrato de

31 Gestão; 2) Aprovação da Resolução de Aporte Adicional Obra Saneam. Nova Cidade; 3)
32 Aprovação da Resolução do Programa de PSA e Boas Práticas da RH VIII; 4) Aprovação do
33 Projeto Regularização do Uso da Água – R.U.A; 5) Aprovação da Resolução que aprova o
34 Escopo Técnico da Revisão do Plano de Recursos Hídricos – Módulo Comunicação; 6) Apro-
35 vação da Prorrogação do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano de Bacia; 7) Aprovação da
36 Contratação do Técnico para o PSA; 8) Aprovação do Aditivo de Valor para Contrato PSA
37 para Evento de lançamento dos Editais de Seleção de Propriedades. Realizados os devidos
38 esclarecimentos a pauta da reunião foi assim definida: **1) Aprovação da minuta do Con-**
39 **trato de Gestão e da Programação Anual de Atividades e Desembolso 2023; 2) Aprova-**
40 **ção da Resolução de Aporte Adicional Obra Saneamento Nova Cidade; 3) Aprovação da**
41 **Resolução do Programa de PSA e Boas Práticas da RH VIII; 4) Aprovação do Projeto**
42 **Regularização do Uso da Água – R.U.A; 5) Aprovação da Resolução que aprova o Esco-**
43 **po Técnico da Revisão do Plano de Recursos Hídricos – Módulo Comunicação; 6) Apro-**
44 **vação da Prorrogação do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano de Bacia; 7) Aprova-**
45 **ção da Moção ao Fórum Fluminense de Comitês de Bacia.** Iniciada a reunião, no **ponto de**
46 **pauta 1**, a palavra foi passada a Sra. Adriana Saad que fez os devidos esclarecimentos quanto
47 ao novo Contrato de Gestão. A palavra foi passada a Sra. Claudia Magalhães para que apre-
48 sentasse o Plano de Trabalho para 2023. Foram apresentados e explicados os saldos disponí-
49 veis referentes a projetos, as realocações realizadas e sugeridas novas realocações conforme a
50 sequência: *a) Rubrica Saneamento* - 1) Saldos Remanescentes da Rubrica Saneamento, 1.1)
51 Plano Municipal de Saneamento Básico de Macaé – R\$ 365.044,14, 1.2) Obras de saneamen-
52 to de Rio das Ostras – R\$ 69.266,62, 1.3) Projeto Reforma da Barragem Santa Margarida –
53 R\$ 237.016,74, 1.4) Saldo previsto repasse 2023 – R\$ 776.622,29, 2) Total do Saldo Rema-
54 nescente – R\$ 1.447.949,80; 3) Recursos a serem executados, 3.1) Obra de saneamento de Rio
55 das Ostras – R\$ 69.266,62, 3.2) Projeto de Saneamento do Alto Curso Macaé – R\$
56 282.506,26; 4) Total do saldo remanescente de saneamento a ser realocado – R\$
57 1.096.176,92; *b) Rubrica Monitoramento Ambiental* - 1) Saldos Remanescentes da Rubrica
58 Monitoramento Ambiental, 1.1) Avaliação da qualidade da água na REBIO União – R\$
59 7.289,87, 1.2) Monitoramento ambiental da lagoa de Imboassica – R\$ 76.750,03, 1.3) Estudo
60 de macrodrenagem áreas suscetíveis de inundação em Macaé – R\$ 65.232,21, 1.4) Estudo da

61 Influência da Transposição do Rio Macabu – R\$ 62.610,87, 1.5) Monitoramento. Climático
62 Tomate Nova Friburgo – R\$ 63.928,72, 1.4) Saldo previsto repasse 2023 – R\$ 142.124,13, 2)
63 Total do saldo remanescente de Monitoramento Ambiental a ser realocado – R\$ 417.935,83;
64 *c) Educação Ambiental* – 1) Saldos Remanescentes da Rubrica Educação Ambiental, 1.1)
65 Recurso realocado do Projeto Guanandi – R\$ 619.864,54, 1.1.1) PSA – R\$ 80.849,37, 1.1.2)
66 Comitê nas Escolas – R\$ 146.720,39, 1.1.3) Ordenamento e monitoramento do uso recreativo
67 e turístico de atrativos naturais em Lumiar – R\$ 314.661,16, 2) Saldo remanescente Guanandi
68 – R\$ 77.633,62, 2) Recursos a serem realocados, 2.1) Projeto Selo Amigos da Água – R\$
69 32.586,86, 2.2) Projeto Rio Macaé, conhecer para conservar – R\$ 38.854,05, 2.3) Projeto
70 Diagnóstico etnogeomorfológico do alto-médio curso da bacia do rio Macaé – R\$ 34.320,92,
71 2.4) Saldo previsto repasse 2023 – R\$ 100.00,00, 3) Total do saldo remanescente de Educação
72 Ambiental a ser realocado – R\$ 283.395,46; *d) Enquadramento Corpos Hídricos* – 1) Saldos
73 Remanescentes da Rubrica Educação Ambiental, 1.1) Enquadramento dos Corpos Hídricos –
74 R\$ 204.553,09, 2) Total do saldo remanescente de Enquadramento dos Corpos Hídricos a ser
75 realocado – R\$ 204.553,09; *e) Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos e Gerencia-*
76 *mento Costeiro* – 1) Saldos Remanescentes de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos
77 e Gerenciamento Costeiro, 1.1) Laboratório de Aquicultura – R\$ 466.565,23, 1.1.1) Agroeco-
78 logia nas Montanhas – R\$ 170.010,00, 2) Total do saldo remanescente Laboratório de Aq-
79 cultura – R\$ 296.555,23, 3) Previsão de repasse em 2023 – R\$ 100.000,00, 3) Total do saldo
80 remanescente de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos e Gerenciamento Costeiro –
81 R\$ 396.555,23; *f) Valor total saldo remanescente disponível de Saneamento* – R\$
82 1.096.176,92; *g) Valor total saldo remanescente disponível dos demais projetos* – R\$
83 1.302.439,61; *h) Valor utilizado para complementar o recurso do Plano de Bacias* – R\$
84 480.955,00; *i) Valor Total disponível a ser realocado* – R\$ 821.484,57. Inciado os questio-
85 namentos, realizadas as devidas explicações e feitas às devidas sugestões foram deliberadas as
86 seguintes realocações: a) O recurso referente à barragem de Santa Margarida deve ser realo-
87 cado, entretanto, sem destinação específica, devendo aguardar a votação do Projeto de Lei
88 (PL) nº 5741/2022, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos Recursos Hídricos de
89 domínio do Estado do Rio de Janeiro, que tramita na ALERJ; b) Os recursos oriundos do
90 Monitoramento Ambiental e Enquadramento do Corpos Hídricos, excetuando-se a previsão de

91 repasse para 2023, no montante de R\$ 480.364,79, deverão ser aplicados no Módulo de Diag-
92 nóstico e Prognóstico do Plano de Bacias. c) O restante do saldo disponível será realocado
93 posteriormente, conforme reuniões futuras do Comitê. Dando continuidade, a Sra. Claudia
94 Magalhães apresentou planilhas com a Programação Anual de Atividades de Desembolso,
95 explicando o Custeio da Entidade Delegatária, Avaliação de Desempenho da Entidade da
96 Delegatária e Descrição de Metas e Ações. Terminada a explicação, foram ouvidas as devidas
97 explanações dos membros e colocado em votação a Aprovação da Minuta do novo Contrato
98 de Gestão e seus anexos apresentada pelo INEA e o PAAD 2023 elaborado pelo CILSJ. Sem
99 objeções e alterações foram aprovadas a Minuta do Contrato de Gestão e o PAAD 2023,
100 sendo finalizado o ponto de pauta. As planilhas apresentadas foram anexadas a esta ata.
101 Prosseguiu-se para o **ponto de pauta 2**, onde foi apresentada a minuta da resolução que apro-
102 va recursos financeiros do CBH Macaé para complementação de recurso ao projeto “Implan-
103 tação de Rede Coletora de Esgoto na Bacia 05 - Nova Cidade, Trecho Rua Inajara, Rua Bangu
104 e Outras”, aprovado pela Resolução CBH Macaé n° 114, de 21 de maio de 2020. Ouvidas as
105 considerações e devidas explicações, a resolução foi aprovada. Prosseguiu-se para o **ponto de**
106 **pauta 3**, onde foi apresentada a minuta da resolução que revoga a Resolução CBH Macaé
107 n°122, de 16 de outubro de 2020, e aprova a nova regulamentação do Programa de PSA e
108 Boas Práticas da Região Hidrográfica VIII do Estado do Rio de Janeiro, ouvidas as considera-
109 ções e devidas explicações, a resolução foi aprovada. Prosseguiu-se para o **ponto de pauta 4**,
110 a palavra foi passa a Sra. Fernanda Hissa, para que apresentasse o Projeto Regularização do
111 Uso da Água – R.U.A. Realizada a apresentação e sanadas as dúvidas que surgiram, o projeto
112 foi aprovado. Prosseguiu-se para o **ponto de pauta 5**, para aprovação da Resolução que
113 aprova o Escopo Técnico da Revisão do Plano de Recursos Hídricos – Módulo Comunicação.
114 Foi apresentado o Escopo Técnico da Revisão do Plano de Bacia – Módulo Comunicação,
115 onde foram apresentadas as sugestões de alterações recebidas, que foram debatidas. Ouvidos
116 os comentários e sugestões, foi aprovado o escopo do projeto de Revisão e complementação
117 do plano de recursos hídricos da Região Hidrografica Macaé e das Ostras: Módulo III – Co-
118 munição. Sem objeções a resolução foi aprovada. Prosseguiu-se para o **ponto de pauta 6**, a
119 palavra foi passada ao Sr. Halisson Marques, que apresentou a justificativa para prorrogação
120 da continuidade do Grupo de Trabalho. Ouvidas as justificativas e considerações, foi aprova-

121 da a prorrogação do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano de Bacia até a finalização da
122 aprovação em Plenária da resolução referente ao módulo II; devendo ser criado um novo
123 grupo de trabalho para acompanhamento da execução do Plano de Bacias depois de licitado.
124 Prosseguiu-se para o **ponto de pauta 6**, onde foi apresentada a moção ao Fórum Fluminense de
125 Comitês de Bacia, referente a representante do IFF-Macaé, a Sra. Maria Inês Paes Ferreira.
126 Realizada a leitura da moção de apoio, ela foi aprovada sem objeções. Nada mais havendo a
127 tratar, a presente ata foi lavrada por Thiago J S Cardoso e assinada pelo Vice - Diretor
128 Presidente do CBH Macaé, Sr. Rodolfo dos Santos Coutinho Coimbra.

RODOLFO DOS SANTOS COUTINHO COIMBRA

Vice - Diretor Presidente

CBH Macaé

Ata aprovada em 28 de abril de 2023

PROGRAMAS	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	TOTAL (R\$)
1 Saneamento	750.359,71	776.622,29	801.862,52	821.909,08	3.150.753,60
2 Contrato de Gestão 01/2012 - Custeio da Entidade Delegatária	608.663,47	629.966,70	650.440,61	666.701,63	2.555.772,41
3 Revisão do Plano de Recursos Hídricos da RH VIII	994.345,42	0,00	0,00	0,00	994.345,42
4 Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos	92.564,03	100.000,00	100.000,00	100.000,00	392.564,03
5 Ampliação do Cadastro e da Cobrança pelo Uso da Água	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
6 Enquadramento de Corpos de Água	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
7 PSA e Boas Práticas	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00
8 Monitoramento Ambiental	0,00	142.124,13	155.479,92	160.547,31	458.151,36
9 Programa Estratégico de Comunicação e Mobilização Social	0,00	133.503,11	121.747,23	105.340,37	360.590,70
10 Educação Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
11 Gerenc. Integrado de Recursos Hídricos com o Gerenci. Costeiro	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12 Escola/Escritório de Projetos	0,00	303.520,27	335.367,65	373.271,99	1.012.159,91
Previsão de Arrecadação	2.445.932,63	2.435.736,50	2.514.897,93	2.577.770,38	9.974.337,44
Repasso 2022	1.832.802,10				
Repasso pendente	613.130,53				

CONSORCIO INTERMUNICIPAL LAGOS SÃO JOÃO		PAAD 2023 - CONTRATO DE GESTÃO Nº XX/2023 ANEXO I - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE ATIVIDADES E DESEMBOLSO				COMITÊ DE BACIA DO RIO MACAÉ	
DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES - ANO I							
DESCRIÇÃO DAS METAS E AÇÕES		Saldo remanescente até 10/2022 (R\$)	PAP (R\$) 2023	Compensação finan. 2023 (R\$)	Total (R\$)	Perc.	
FINALIDADE	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA CBHMO	660.884,48	133.503,11	-	794.387,59	4%	
Programa	1. Programa Estratégico de Comunicação e Mobilização Social	660.884,48	133.503,11	-	794.387,59	4%	
Indicadores 1 e 2	1.1. Ações de Diretoria	260.387,39	66.751,55	-	327.138,94	41%	
	1.1.1. Despesas reuniões e eventos	50.000,00	26.751,55	-	76.751,55	23%	
	1.1.2. Organização, apoio e realização de eventos	60.387,39	20.000,00	-	80.387,39	25%	
	1.1.2.1. Evento Interno	30.387,39	10.000,00	-	40.387,39	0%	
	1.1.2.2. Evento Externo	30.000,00	10.000,00	-	40.000,00	0%	
	1.1.2. Contratação PJ - Serviços especializados	100.000,00	-	-	100.000,00	31%	
	1.1.3. Deslocamento, ajuda de custo e hospedagem membros do CBHMO	50.000,00	20.000,00	-	70.000,00	21%	
Indicadores 4 e 5	1.2. Plano de Comunicação do CBHMO	400.497,09	66.751,55	-	467.248,65	59%	
	1.2.1. Plano de Comunicação do CBHMO	400.497,09	66.751,55	-	467.248,65	100%	
FINALIDADE	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	14.291.904,94	1.072.264,09	-	15.364.170,03	13%	
Programa	2. Saneamento RH VIII	6.574.549,52	776.622,29	-	7.351.171,82	48%	
	2.2. Projeto de saneamento básico Rio das Ostras	2.866.637,09	-	-	2.866.637,09	37%	
	2.2.1. Elaboração de Projeto Básico e Executivo	-	-	-	-	0%	
	2.2.2. Execução de Obras de Saneamento	2.797.370,47	-	-	2.797.370,47	98%	
	2.2.3. Fiscalização de Obras de Saneamento e assessoria técnica	69.266,62	-	-	69.266,62	2%	
	2.3. Projeto de saneamento Macaé	2.725.071,84	-	-	2.725.071,84	17%	
	2.3.1. Elaboração de Projeto Básico e Executivo	128.291,19	-	-	128.291,19	5%	
	2.3.2. Execução de Obras de Saneamento	2.528.653,86	-	-	2.528.653,86	93%	
	2.3.3. Fiscalização de Obras de Saneamento e assessoria técnica	68.126,80	-	-	68.126,80	3%	
	2.4. Projeto de saneamento Alto Curso Macaé	941.713,14	-	-	941.713,14	12%	
	2.4.1. Elaboração de Projeto Básico e Executivo	103.520,00	-	-	103.520,00	11%	
	2.4.2. Execução de Obras de Saneamento	1.096.215,02	-	-	1.096.215,02	116%	
	2.4.3. Fiscalização de Obras de Saneamento e assessoria técnica	18.838,26	-	-	18.838,26	2%	
	2.5. Capacitação Fossa Verde	21.572,82	-	-	21.572,82	0%	
	2.6. Saldo remanescente à alocar	319.554,63	776.622,29	-	1.096.176,92	7%	

130

Programa	3. Revisão do Plano de Recursos Hídricos da RH VIII	1.475.300,45	-	-	1.475.300,45	9%
Indicadores 3, 4 e 5	3.1. Módulo I - Diagnóstico e Prognóstico	1.475.300,45	-	-	-	0%
	3.2. Módulo II - Gestão de Recursos Hídricos	-	-	-	-	-
	3.3. Módulo III - Comunicação	-	-	-	-	-
Programa	4. Ampliação do Cadastro e da Cobrança pelo Uso da Água	606.157,76	100.000,00	-	706.157,76	4%
Indicadores 3, 4 e 5	4.1. Regularização do Uso da Água	606.157,76	100.000,00	-	706.157,76	100%
Programa	5. Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos	1.083.446,46	100.000,00	-	1.183.446,46	7%
Indicadores 3, 4 e 5	5.1. Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos	1.083.446,46	100.000,00	-	1.183.446,46	100%
Programa	6. Enquadramento de Corpos de Água	204.553,09	50.000,00	-	254.553,09	2%
Indicadores 4 e 5	6.1. Enquadramento Corpos Hídricos	204.553,09	50.000,00	-	50.000,00	20%
	6.1. Recurso a realocar	487.458,55	-	-	204.553,09	80%
Programa	7. PSA e Boas Práticas	897.248,17	-	-	897.248,17	6%
Indicadores 4 e 5	7.1. Estruturação do Programa Pagamento por Serviços Ambientais e Boas Práticas	402.698,44	-	-	402.698,44	45%
	7.2. Implementação do PSA e Boas Práticas	494.549,73	-	-	494.549,73	55%
Programa	8. Monitoramento Ambiental	1.690.965,24	142.124,13	-	1.833.089,37	11%
Indicadores 4 e 5	8.1. Diag. Da capacidade de carga p visitação a luz dos impactos dos recursos hídricos APA do Sana	308.491,00	-	-	308.491,00	17%
	8.2. Monit. ambiental c/ ênfase na gestão de recursos hídricos	325.961,12	-	-	325.961,12	18%
	8.3. Avaliação do Índice de Qualidade da Água (IQA) e da Salinidade da Bacia do Rio das Ostras	117.642,44	-	-	117.642,44	6%
	8.4. Ordenamento e monitoramento do uso recreativo e turístico de atrativos naturais em Lumiar/Monit. do uso recreativo e turístico ds rio Gianini - Lumiar	663.058,98	-	-	663.058,98	36%
	8.5. Recurso a realocar	275.811,70	142.124,13	-	417.935,83	23%
Programa	9. Educação Ambiental	999.461,62	100.000,00	-	1.099.461,62	7%
Indicadores 4 e 5	9.1. Projeto Comitê nas escolas	487.458,55	-	-	487.458,55	45%
	9.2. Elaboração de material de divulgação de experiências agroecológicas	21.829,03	-	-	21.829,03	2%
	9.3. EA - Placas Indicativas	40.550,31	-	-	40.550,31	4%
	9.4. Agroecologia nas Montanhas do Rio Macaé	260.228,26	-	-	260.228,26	29%
	9.5. Recurso a realocar	183.395,46	100.000,00	-	283.395,46	26%
Programa	10. Gerenc. Integrado de Recursos Hídricos com o Gerenc. Costeiro	296.555,23	100.000,00	-	396.555,23	2%
Indicadores 4 e 5	10.1. Recurso a realocar	296.555,23	100.000,00	-	396.555,23	100%
Programa	11. Escola/Escritório de Projetos	269.671,42	303.520,27	-	573.191,69	4%
Indicadores 4 e 5	10.1. Escola/Escritório de Projetos	269.671,42	303.520,27	-	573.191,69	100%

131

FINALIDADE	CUSTEIO DELEGATÁRIA	346.204,11	629.966,70	487.813,78	1.117.780,48	6%
	12. Despesas para manutenção da Entidade Delegatária	346.204,11	629.966,70	487.813,78	1.117.780,48	100%
	12.1. Recursos Humanos, Benefícios e Encargos	207.908,69	406.328,52	314.639,89	720.968,41	65%
	12.1.1. Secretária Executiva e Coordenações	120.362,61	201.589,34	156.100,41	357.689,75	32%
	Secretária Executiva (1)	48.663,78	81.895,67	63.415,79	145.311,46	13%
	Coordenadora Técnica-Adm (1)	32.086,02	69.296,34	53.659,52	122.955,85	11%
	Coordenadora de Projetos (1)	39.612,81	50.397,34	39.025,10	89.422,44	8%
	12.1.2. Unidade Descentralizada	87.546,08	204.739,18	158.539,48	363.278,65	33%
	Analista Técnico (1)	10.675,24	69.296,34	53.659,52	122.955,85	11%
	Assistente Adm (2)	41.606,08	100.794,67	78.050,20	178.844,88	16%
	Estagiário Jovem Aprendiz (2)	35.264,76	34.648,17	26.829,76	61.477,93	6%
	12.2. Demais Custos Operacionais	58.084,80	103.944,50	80.489,27	184.433,78	17%
	12.2.1. Ajuda de Custo e reembolso	9.250,00	9.449,50	7.317,21	16.766,71	2%
	12.2.2. Aquisição de Combustível	18.314,51	15.749,17	12.195,34	27.944,51	3%
	12.2.3. Aluguel de Veículo	9.064,51	22.048,83	17.073,48	39.122,32	4%
	12.2.4. Aluguel de Impressora e fornecimento de fotocópias	3.910,12	6.299,67	4.878,14	11.177,80	1%
	12.2.5. Passagem aérea	-	12.599,33	9.756,28	22.355,61	2%
	12.2.6. Telefone fixo, móvel e internet	4.887,79	6.299,67	4.878,14	11.177,80	1%
	12.2.7. Material de papelaria e consumo	3.648,71	6.299,67	4.878,14	11.177,80	1%
	12.2.8. Publicações de Atos Oficiais	413,58	9.449,50	7.317,21	16.766,71	2%
	12.2.9. Manutenção e/ou reposição de equipamentos de informática	2.426,27	6.299,67	4.878,14	11.177,80	1%
	12.2.10. Hospedagem e manutenção do site	6.169,32	9.449,50	7.317,21	16.766,71	2%
	12.2. Prestação de Serviços Técnicos Especializados	80.210,62	119.899,67	92.684,62	212.378,29	19%
	12.2.1. Assessoria Contábil	19.505,55	22.048,83	17.073,48	39.122,32	4%
	12.2.2. Assessoria Jurídica	12.066,75	44.097,67	34.146,96	78.244,63	7%
	12.2.3. Assessoria de Comunicação	28.230,40	22.048,83	17.073,48	39.122,32	4%
	12.2.4. Auditoria Externa	20.407,92	22.048,83	17.073,48	39.122,32	4%
	12.2.5. Desenvolvimento e implantação de Sistema Gestão Financeira	-	9.449,50	7.317,21	16.766,71	2%
	TOTAL (R\$)	15.052.793,44	2.435.736,50	487.813,78	17.976.343,72	100%

PAAD 2023 - CONTRATO DE GESTÃO Nº XX/2023
ANEXO II - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE ATIVIDADES E DESEMBOLSO

AVALIAÇÃO DOS INDICADORES - ANO I

1. Critérios de avaliação para o Ano de 2023
1.3. Como critérios de avaliação foram definidos 07 (sete) indicadores que têm como objetivo mensurar o atendimento da ENTIDADE DELEGATÁRIA ao Contrato de Gestão, conforme descritas a seguir:

Indicador	Descrição	Previsão	Realizado	Nota	Nota Final	
Indicador 1 - Nível de organização do planejamento anual de atividades (Peso 1)						
Indicador 1.1	Plenária Ordinária	4	0	0	0	
Indicador 1.2	Plenária Extraordinária	5	0	0	0	
Indicador 1.3	Reunião Câmara Técnica Ordinária	18	0	0	0	
Indicador 1.4	Reunião Câmara Técnica Extraordinária	12	0	0	0	
Indicador 1.5	Reunião de Diretoria Ordinária	4	0	0	0	
Indicador 1.6	Reunião de Diretoria Extraordinária	5	0	0	0	
Indicador 1.7	Reunião Grupo de Trabalho Ordinária	12	0	0	0	
Indicador 1.8	Reunião Grupo de Trabalho Extraordinária	12	0	0	0	
Indicador 1.9	Realização de Eventos	4	0	0	0	
Indicador 1.10	Participação em eventos	3	0	0	0	
		77	0	0	0	
Indicador 2 - Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo COMITÊ (Peso 1)						
Indicador 2.1	Lista de Presença	65	0	0	0	
Indicador 2.2	Ata de Reunião/Relatórios Simplificados	62	0	0	0	
Indicador 2.4	Minuta de Resolução	15	0	0	0	
		142	0	0	0	
Indicador 3 - Índice de execução física de ações prioritizadas pelo COMITÊ, previstas no PAP e no PAAD (Peso 1)						
Indicador 3.1	Sistema de Informação	Previsão	Realizado	Nota	Nota Final	
Indicador 3.2	Revisão do Plano de Recursos Hídricos da RH VIII	Elaboração Matriz com ações prioritizadas e metas aprovadas pelo COMITÊ				
Indicador 3.3	Ampliação do Cadastro e da Cobrança pelo Uso da Água					
Indicador 3.4	PSA e Boas Práticas					
Indicador 4 - Índice de recursos comprometidos em ações finalistas (Peso 2)						
Indicador 4.1	Saneamento RH VIII	Previsão	Desembolsado	Contratado	Nota	Nota Final
Indicador 4.2	Revisão do Plano de Recursos Hídricos da RH VIII	2.474.912,07				
Indicador 4.3	Ampliação do Cadastro e da Cobrança pelo Uso da Água	590.120,18				
Indicador 4.4	PSA e Boas Práticas	538.348,90				
Indicador 4.5	Enquadramento de Corpos de Água	2.500,00				
Indicador 4.6	Monitoramento Ambiental	537.698,54				
Indicador 4.7	Programa Estratégico de Comunicação e Mobilização Social - Plano de Comunicação	240.298,26				
Indicador 4.8	Educação Ambiental	611.782,94				
Indicador 4.9	Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos com o Gerenciamento Costeiro	484.854,42				
Indicador 4.10	Escola/Escritório de Projetos	917.000,00				
Indicador 4.11	Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos	6.576.362,64				

133

Indicador 5 - Índice de recursos comprometidos totais (Peso 2)						
Indicador 5.1	Custo Delegatária	Previsão	Desembolsado	Comprometido	Nota	Nota Final
Indicador 5.2	Saneamento RH VIII	1.061.891,45				
Indicador 5.3	Revisão do Plano de Recursos Hídricos da RH VIII	2.474.912,07				
Indicador 5.4	Ampliação do Cadastro e da Cobrança pelo Uso da Água	590.120,18				
Indicador 5.5	Boas Práticas e PSA	538.348,90				
Indicador 5.6	Enquadramento de Corpos de Água	2.500,00				
Indicador 5.7	Monitoramento Ambiental	537.698,54				
Indicador 5.8.1	Programa Estratégico de Comunicação e Mobilização Social - Agilidade de Diretoria	238.992,26				
Indicador 5.8.2	Programa Estratégico de Comunicação e Mobilização Social - Plano de Comunicação	240.298,26				
Indicador 5.9	Educação Ambiental	611.782,94				
Indicador 5.10	Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos com o Gerenciamento Costeiro	484.854,42				
Indicador 5.11	Escola/Escritório de Projetos	917.000,00				
Indicador 5.12	Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos	6.576.362,64				
		7.870.251,35				
Indicador 6 - Taxa de administração real da ENTIDADE DELEGATÁRIA (Peso 2)						
Indicador 6.1	Recursos Humanos e Benefícios	Previsão	Realizado	Comprometido	Nota	Nota Final
Indicador 6.2	Demais Custos Operacionais	684.919,99				
Indicador 6.2.1	Aluguel de Carro e Desembolso	175.212,09				
Indicador 6.2.2	Aquisição de Combustível	15.928,37				
Indicador 6.2.3	Aluguel de Veículo	26.547,29				
Indicador 6.2.4	Aluguel de Impressora e fornecimento de fotocópias	37.166,20				
Indicador 6.2.5	Passagem aérea	10.618,91				
Indicador 6.2.6	Teléfono fixo, móvel e internet	21.237,83				
Indicador 6.2.7	Material de papelaria e consumo	10.618,91				
Indicador 6.2.8	Publicações de Atas Oficiais	15.928,37				
Indicador 6.2.9	Manutenção e/ou reposição de equipamentos de informática	10.618,91				
Indicador 6.2.10	Hospedagem e manutenção do site	15.928,37				
Indicador 6.3	Prestação de Serviços Técnicos Especializados	201.759,38				
Indicador 6.3.1	Assessoria Contábil	37.166,20				
Indicador 6.3.2	Assessoria Jurídica	74.332,40				
Indicador 6.3.3	Assessoria de Comunicação	37.166,20				
Indicador 6.3.4	Auditoria Externa	37.166,20				
Indicador 6.3.5	Desenvolvimento e implantação de Sistema Gestão Financeira	15.928,37				
	Taxa de Administração ENTIDADE DELEGATÁRIA 6%	1.061.891,45				
Indicador 7 - Índice de cumprimento das recomendações da CACG.						
Indicador 7.1	Atendimento as recomendações do CACG		Recomendações Solicitadas	Recomendações Atendidas	Nota	Nota Final

134

Critérios e Detalhamento dos Indicadores de Avaliação para o período de 2023 a 2025

1. Os indicadores 1 e 2 têm como objetivo mensurar o atendimento às ações de apoio ao COMITÊ executadas pela Secretaria Executiva da ENTIDADE DELEGATÁRIA.

2. Os indicadores 3, 4, 5 e 6 têm como objetivo mensurar as ações de apoio à implementação do plano de recursos hídricos, ou documento congêneres, da bacia hidrográfica propostas pela ENTIDADE DELEGATÁRIA e aprovadas pelo COMITÊ.

3. O indicador 7 tem como objetivo mensurar o atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAG) pela ENTIDADE DELEGATÁRIA.

Detalhamento dos indicadores

Indicador 1: Nível de organização do planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e planejamento de atividades do COMITÊ e de suas instâncias. Fórmula: $\frac{\text{Nº de eventos e de reuniões realizados no período}}{\text{Nº de eventos e de reuniões planejados no período}} \times 100$

a) Atribuição correlata

A ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá elaborar a proposta de planejamento anual de atividade em conformidade com as ações previstas na Programação anual de Atividades e Desembolso PAAD e planejamento de atividades do COMITÊ e de suas instâncias, com as orientações do Plenário ou da Diretoria do COMITÊ.

O planejamento deve contemplar a proposta dos eventos e das reuniões do COMITÊ e de suas instâncias, a serem realizadas no exercício subsequente, e deverá ser aprovada pelo plenário do Colegiado até a última reunião do exercício anterior.

b) Documentação comprobatória

Para a apuração da meta, a ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá apresentar os seguintes documentos:

i) O cronograma de eventos e de reuniões previstos no período; e

ii) O registro dos eventos e de reuniões realizados no período.

c) Ponderação do Indicador

Peso do Indicador 1 = 1 (um)
Nota do Indicador 1 = Resultado da Fórmula
Nota Final do Indicador 1 = (Peso do Indicador 1) x (Nota do Indicador 1)

d) Observações:

Obs¹: O número de eventos e de reuniões realizados maior do que o número de eventos e de reuniões planejados no período indica uma falha no planejamento, salvo, em situações excepcionais, como, por exemplo, em casos de uma crise hídrica, devidamente justificadas e apreciadas pelo plenário do COMITÊ. Nestas situações, as justificativas e as deliberações do COMITÊ devem compor a documentação apresentada para apuração da meta.

Obs²: O resultado levará em consideração o critério mostrado no quadro abaixo:

Resultado da fórmula do Indicador 1	Resultado a ser considerado
Entre 90% e 110%	Pontuação máxima
Abaixo de 90%	Seguirá uma pontuação linear decrescente
Acima de 110%	Seguirá uma pontuação linear decrescente

Indicador 2: Nível de atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA aos encaminhamentos requeridos pelo COMITÊ e suas instâncias de acordo com o planejamento das atividades. Fórmula: $\frac{\text{Nº de encaminhamentos atendidos no período}}{\text{Nº de encaminhamentos requeridos no período}} \times 100$

a) Atribuição correlata

A ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá:

Dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração de minutas de deliberações, moções, atas, listas de presença e toda a documentação que venha a ser objeto de apreciação por parte do COMITÊ e de suas instâncias; e

Organizar a "Ordem do Dia", secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do COMITÊ e de suas instâncias.

b) Documentação comprobatória:

Para a apuração da meta, a ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá apresentar os seguintes documentos:

i) Atas, documentos ou resoluções do COMITÊ e de suas instâncias produzidas no período.

ii) O registro do controle dos encaminhamentos solicitados pelo COMITÊ no período;

iii) Justificativa pelo não atendimento a alguma demanda do COMITÊ.

c) Ponderação do Indicador

Peso do Indicador 2 = 1 (um)
Nota do Indicador 2 = Resultado da Fórmula do Indicador 2
Nota Final do Indicador 2 = (Peso do Indicador 2) x (Nota do Indicador 2)

d) Observação: O encaminhamento será considerado atendido quando o status da demanda constar "atendida" ou "em andamento", uma vez que a Secretaria Executiva terá dado o devido direcionamento.

Indicador 3: Índice de execução física de ações prioritizadas pelo COMITÊ, prevista no PAP e no PAAD

Ano 1: Matriz com as ações prioritizadas e metas aprovadas pelo COMITÊ

Anos seguintes: Fórmula = $\frac{\% \text{ de avanço físico realizado no período}}{\% \text{ de avanço físico previsto no período}} \times 100$

Nos Anos 2 a 5, o cronograma físico definido para a execução das ações prioritizadas será a referência para a medição do indicador.

a) Atribuição correlata

A ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os outros recursos transferidos a partir do FUNDRHI em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual - PAP e na Programação Anual de Atividades e Desembolso - PAAD, aprovados pelo COMITÊ.

b) Documentação comprobatória

Para a apuração da meta, a ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá apresentar os seguintes documentos:

i) Para o Ano 1: Documento formal resultante da reunião plenária do COMITÊ (deliberação, ata, etc.) após articulação entre a ENTIDADE DELEGATÁRIA, o COMITÊ e o ÓRGÃO GESTOR, com priorização das ações, o cronograma físico das respectivas ações e as metas a serem pactuadas para os anos seguintes até a vigência do contrato de gestão.

ii) Para os anos seguintes: Documento que comprove o atingimento do avanço físico planejado no período conforme cronograma definido após articulações entre a ENTIDADE DELEGATÁRIA e o COMITÊ, para a execução das ações prioritizadas.

c) Ponderação do Indicador

Peso do Indicador 3 = 1 (um)
Nota do Indicador 3 = Resultado da Fórmula do Indicador 3
Nota Final do Indicador 3 = (Peso do Indicador 3) x (Nota do Indicador 3)

d) Observações:

Obs!: O documento formal resultante da reunião plenária do COMITÊ (DELIBERAÇÃO, ata, etc) com a priorização das ações e as metas a serem pactuadas para os anos seguintes, dentro da vigência do contrato de gestão, contendo, no mínimo:

- i) premissas, objetivos e recursos financeiros;
- ii) metas, programas e ações prioritárias;
- iii) alocação dos recursos financeiros em estudos, projetos e ações considerados prioritários;
- iv) critérios de alocação dos recursos;
- v) critérios utilizados para a hierarquização dos estudos, projetos e ações;
- vi) proposta de estratégia de contratação dos estudos, projetos e ações, por parte da ENTIDADE DELEGATÁRIA; e
- vii) cronograma físico contemplando os investimentos prioritizados.

A apuração do resultado será o comparativo entre o percentual do cronograma físico definido no planejamento para o período e o percentual de avanço do cronograma físico para o período.

Indicador 4: Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas (%)

Fórmula: $\frac{\text{Recurso comprometido} * \text{em ações finalísticas no período (R\$)} \times 100}{\text{Valor disponível} ** \text{ no período (R\$)}}$

* O recurso comprometido engloba:

1. O valor desembolsado, pago, transferido ou descentralizado através de contratos administrativos ou de transferência, convênios e acordos.
2. O valor contratado através de atos convocatórios, editais de chamamento ou outros processos pela ENTIDADE DELEGATÁRIA, valor este que deve corresponder obrigatoriamente ao respectivo exercício vigente;

** O valor disponível engloba:

1. O saldo em caixa de exercícios anteriores estabelecido para cada ano;
2. O valor repassado, no exercício, à ENTIDADE DELEGATÁRIA, pelo ÓRGÃO GESTOR, desde o primeiro mês de repasse até o mês de apuração, dentro do período avaliado; e
3. Os recursos anteriores ao repasse automático referentes às parcelas do valor disponível, aplicados conforme parágrafo 11 da cláusula quarta do Contrato de Gestão.

a) Atribuição correlata

A ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo ÓRGÃO GESTOR, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo COMITÊ.

b) Documentação comprobatória

Para a apuração da meta, a ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá apresentar os seguintes documentos:

i) Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD; e

ii) Relatório específico com descrição sucinta do projeto, valores contratados e desembolsados, deverá ser apresentado pela ENTIDADE DELEGATÁRIA um modelo do Relatório, até abril, para a aprovação do modelo pelo ÓRGÃO GESTOR.

c) Ponderação do Indicador

Peso do Indicador 4 = 2 (dois)
Nota do Indicador 4 = Resultado da Fórmula do Indicador 4
Nota Final do Indicador 4 = (Peso do Indicador 4) x (Nota do Indicador 4)

d) Observações:

Obs!: Ações finalísticas são aquelas relacionadas aos estudos, programas, projetos e obras derivadas dos planos de recursos hídricos e detalhados no Plano de Aplicação Plurianual (PAP), exceto as ações de suporte ao funcionamento do COMITÊ como custeio administrativo da ENTIDADE DELEGATÁRIA, ajuda de custo, reembolso e participação em eventos.

Obs!: Os valores devem ser detalhados em 2 (duas) categorias no mesmo período de medição: desembolsado e contratado.

Indicador 5: Índice de recursos comprometidos totais

Anos seguintes: $\frac{\text{Recursos comprometidos totais} * \text{no período (R\$)}}{\text{Valor disponível no período} ** \text{ (R\$)}} \times 100$

* O recurso comprometido engloba:

1. O valor desembolsado, pago, transferido ou descentralizado através de contratos administrativos ou de transferência, convênios e acordos.
2. O valor contratado através de atos convocatórios, editais de chamamento ou outros processos pela ENTIDADE DELEGATÁRIA, valor este que deve

** O valor disponível engloba:

1. O saldo em caixa de exercícios anteriores estabelecido para cada ano;

2. O valor repassado, no exercício, à ENTIDADE DELEGATÁRIA, pelo ÓRGÃO GESTOR, desde o primeiro mês de repasse até o mês de apuração, dentro do período avaliado; e

3. Os recursos anteriores ao repasse automático referentes às parcelas do valor disponível, aplicados conforme parágrafo 11 da cláusula quarta do Contrato de Gestão.

a) Atribuição correlata:

A ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo ÓRGÃO GESTOR, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo COMITÊ.

b) Documentação comprobatória:

Para a apuração da meta, a ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá apresentar os seguintes documentos:

i) Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD; e

ii) Relatório específico com descrição sucinta do projeto, valores contratados e desembolsados, deverá ser apresentado pela ENTIDADE DELEGATÁRIA um modelo do Relatório, até abril, para a aprovação do modelo pelo ÓRGÃO GESTOR.

c) Ponderação do indicador:

Peso do Indicador 5 = 2 (dois)
 Nota do Indicador 5 = Resultado da Fórmula do Indicador 5
 Nota Final do Indicador 5 = (Peso do Indicador 5) x (Nota do Indicador 5)

d) Observações:

Os valores devem ser detalhados conforme os repasses efetuados por mês correspondente.

Indicador 6: Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas (%)

Fórmula: $\frac{\text{Recurso comprometido}^* \text{ em ações finalísticas no período (RS)}}{\text{Valor disponível}^{**} \text{ no período (RS)}} \times 100$

* O recurso comprometido engloba:

1. O valor desembolsado, pago, transferido ou descentralizado através de contratos administrativos ou de transferência, convênios e acordos.

2. O valor contratado através de atos convocatórios, editais de chamamento ou outros processos pela ENTIDADE DELEGATÁRIA, valor este que deve corresponder obrigatoriamente ao respectivo exercício vigente;

** O valor disponível engloba:

2. O valor repassado, no exercício, à ENTIDADE DELEGATÁRIA, pelo ÓRGÃO GESTOR, desde o primeiro mês de repasse até o mês de apuração,
 3. Os recursos anteriores ao repasse automático referentes às parcelas do valor disponível, aplicados conforme parágrafo 11 da cláusula quarta do Contrato de Gestão.

a) Atribuição correlata

A ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo ÓRGÃO GESTOR, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo COMITÊ.

b) Documentação comprobatória

Para a apuração da meta, a ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá apresentar os seguintes documentos:

i) Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD; e

ii) Relatório específico com descrição sucinta do projeto, valores contratados e desembolsados, deverá ser apresentado pela ENTIDADE DELEGATÁRIA um modelo do Relatório, até abril, para a aprovação do modelo pelo ÓRGÃO GESTOR.

c) Ponderação do Indicador

Peso do Indicador 4 = 2 (dois)
 Nota do Indicador 4 = Resultado da Fórmula do Indicador 4
 Nota Final do Indicador 4 = (Peso do Indicador 4) x (Nota do Indicador 4)

d) Observações:

Obs!: Ações finalísticas são aquelas relacionadas aos estudos, programas, projetos e obras derivados dos planos de recursos hídricos e detalhados no Plano de Aplicação Plurianual (PAP), exceto as ações de suporte ao funcionamento do COMITÊ como custeio administrativo da ENTIDADE DELEGATÁRIA, ajuda de custo, reembolso e participação em eventos.

Indicador 6: Taxa de administração real da ENTIDADE DELEGATÁRIA

Ános seguintes: $\frac{\text{Valor apropriado como custeio desembolsado no período}}{\text{Recurso comprometido total no período (RS)}} \times 100$

a) Atribuição correlata:

A ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo ÓRGÃO GESTOR, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo COMITÊ.

b) Documentação comprobatória:

Para a apuração da meta, a ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá apresentar os seguintes documentos:

i) Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD; e

ii) Relatório específico com descrição sucinta do projeto, valores contratados e desembolsados, deverá ser apresentado pela ENTIDADE DELEGATÁRIA um modelo do Relatório, até abril, para a aprovação do modelo pelo ÓRGÃO GESTOR.

c) Ponderação do indicador:

Peso do Indicador 6 = 2 (dois)

<p>Nota do Indicador 6 = Resultado da Fórmula do Indicador 5 Nota Final do Indicador 6 = (Peso do Indicador 6) x (Nota do Indicador 6)</p> <p>d) Observações: Os gastos com custeio administrativo, a partir da receita da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio estadual não poderão ultrapassar os limites definidos pelo CERHI-RJ.</p> <p>Indicador 7: Índice de atendimento às recomendações da CACG</p> <p>Anos seguintes: Fórmula = $\frac{\text{Número de recomendações atendidas pela entidade delegatária}}{\text{Número de recomendações solicitadas pela CACG}} \times 100$</p> <p>a) Atribuição correlata: A ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá atender as recomendações da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, que considerará os relatórios elaborados pelos Grupos de Acompanhamento dos Comitês (GACG) e a Comissão Interna de Acompanhamento do INEA (CIA)</p> <p>b) Documentação comprobatória: Para a apuração da meta, a ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá apresentar os seguintes documentos: Apresentação de documentos, declarações e relatórios que comprovem o atendimento das respectivas recomendações, item por item.</p> <p>c) Ponderação do indicador: Peso do Indicador 7 = 1 (um) Nota do Indicador 7 = Resultado da Fórmula do Indicador 7 Nota Final do Indicador 7 = (Peso do Indicador 7) x (Nota do Indicador 7)</p> <p>A apuração dos resultados a serem apresentados em cada período e para cada critério de avaliação do indicador de desempenho seguirá uma lógica de ponderação para a conversão do valor obtido na nota correspondente conforme demonstrado a seguir</p> <p>Nota final do indicador = (Peso do indicador) x (Nota do indicador) Nota geral = Somatório das notas finais dos indicadores / Somatório dos pesos dos indicadores</p> <p>De forma a facilitar a mensuração e a ponderação relativas a cada indicador, a TABELA 1 consolida a avaliação de desempenho da ENTIDADE DELEGATÁRIA com destaque para as notas atribuídas por indicador e o valor do desempenho agregado mensurados em um determinado ciclo de monitoramento e avaliação.</p> <p>A nota geral, ou seja, o valor do desempenho agregado consistirá no resultado da avaliação quanto ao cumprimento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.</p> <p>O valor numérico da nota geral será traduzido para uma escala qualitativa e, dessa forma, mostrar o grau de atendimento das metas pactuadas e, consequentemente, o cumprimento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.</p> <p>Os graus de desempenho correspondentes às notas gerais são mostrados no quadro abaixo:</p> <table border="1"> <tr> <td>Nota Geral</td> <td>Grau de desempenho</td> </tr> <tr> <td>nota geral ≥ 9</td> <td>Desempenho ótimo</td> </tr> <tr> <td>$7 \leq$ nota geral < 9</td> <td>Desempenho bom</td> </tr> <tr> <td>$5 \leq$ nota geral < 7</td> <td>Desempenho regular</td> </tr> <tr> <td>nota geral < 5</td> <td>Desempenho ruim</td> </tr> </table>	Nota Geral	Grau de desempenho	nota geral ≥ 9	Desempenho ótimo	$7 \leq$ nota geral < 9	Desempenho bom	$5 \leq$ nota geral < 7	Desempenho regular	nota geral < 5	Desempenho ruim
Nota Geral	Grau de desempenho									
nota geral ≥ 9	Desempenho ótimo									
$7 \leq$ nota geral < 9	Desempenho bom									
$5 \leq$ nota geral < 7	Desempenho regular									
nota geral < 5	Desempenho ruim									
<p>Apuração do resultado da avaliação de desempenho para o período de 2023 a 202x, será conforme TABELA 1</p> <p>Instruções: Nota do indicador $x = 1$ (um) e corresponderá ao cumprimento da meta Nota final do indicador $x = (\text{peso do indicador } x) \times (\text{nota do indicador } x)$ Nota geral = $\sum \text{nota final do indicador } x / \sum \text{peso do indicador } x$</p> <p>OBSERVAÇÕES GERAIS</p> <p>a) Ao final de cada período de avaliação, a ENTIDADE DELEGATÁRIA deverá submeter o Relatório de Execução do Contrato de Gestão, conforme estabelece a Resolução INEA nº 203, de 19 de novembro de 2020, composto pelos elementos e documentos necessários para a apuração das metas, citados no item 1.1 (CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O PERÍODO DE 2023 A 2027), a ser avaliado pela Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão – CACG, prevista na Lei Estadual nº 5.639, de 06 de janeiro de 2010.</p> <p>b) Poderão ser utilizados modelos fornecidos pelo INEA para fins de apresentação da documentação comprobatória do alcance dos resultados a partir das metas estabelecidas no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.</p> <p>c) As justificativas para a não execução parcial ou total do programa do trabalho, especificamente em situações excepcionais, deve ser submetida por meio do Relatório de Execução do Contrato de Gestão para apreciação da CACG.</p> <p>d) Toda documentação comprobatória do alcance das metas do Programa de Trabalho deverá permanecer à disposição da CACG e dos órgãos de controle, disponibilizada no sítio eletrônico da ENTIDADE DELEGATÁRIA ou do COMITÊ e mantida sob a guarda da ENTIDADE DELEGATÁRIA.</p> <p>f) A CACG poderá solicitar informações adicionais à documentação comprobatória exigida ou o detalhamento que julgue necessário em relação a estes documentos.</p>										

RESULTADO AVALIAÇÃO – EXERCÍCIO 2023				
Nº INDICADOR	INDICADOR	PESO	NOTA DO INDICADOR	NOTA FINAL
1	Nível de organização do planejamento anual de atividades previsto na Programação Anual de Atividades e Desembolso– PAAD do COMITÊ e de suas instâncias.	1		0
2	Nível de atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA aos encaminhamentos solicitados pelo COMITÊ	1		0
3	Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo COMITÊ	1		0
4	Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas	2		0
5	Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas	2		0
6	Taxa de administração real da ENTIDADE DELEGATÁRIA	2		0
7	Índice de atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA das recomendações da Comissão de Avaliação	1		0
NOTA GERAL		10	0	0
CONCEITO				

RESULTADO AVALIAÇÃO – EXERCÍCIO 2024				
Nº INDICADOR	INDICADOR	PESO	NOTA DO INDICADOR	NOTA FINAL
1	Nível de organização do planejamento anual de atividades previsto na Programação Anual de Atividades e Desembolso– PAAD do COMITÊ e de suas instâncias.	1		0
2	Nível de atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA aos encaminhamentos solicitados pelo COMITÊ	1		0
3	Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo COMITÊ	1		0
4	Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas	2		0
5	Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas	2		0
6	Taxa de administração real da ENTIDADE DELEGATÁRIA	2		0
7	Índice de atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA das recomendações da Comissão de Avaliação	1		0
NOTA GERAL		10	0	0
CONCEITO				

RESULTADO AVALIAÇÃO – EXERCÍCIO 2025				
Nº INDICADOR	INDICADOR	PESO	NOTA DO INDICADOR	NOTA FINAL
1	Nível de organização do planejamento anual de atividades previsto na Programação Anual de Atividades e Desembolso– PAAD do COMITÊ e de suas instâncias.	1		0
2	Nível de atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA aos encaminhamentos solicitados pelo COMITÊ	1		0
3	Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo COMITÊ	1		0
4	Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas	2		0
5	Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas	2		0
6	Taxa de administração real da ENTIDADE DELEGATÁRIA	2		0
7	Índice de atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA das recomendações da Comissão de Avaliação	1		0
NOTA GERAL		10	0	0
CONCEITO				

TABELA II - ANEXO II DO CONTRATO DE GESTÃO

Item	Objeto da Mensuração	Indicador	Objeto Específico	Dimensão	Fonte	Fórmula de Cálculo	Periodicidade	Métrica	Comportamento	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta
1	Ações de Apoio ao COMITÊ	Nível de organização do planejamento anual de atividades constantes do PAAD (reunões e eventos) do COMITÊ e de suas instâncias pela ENTIDADE DELEGATÁRIA	Avaliar a capacidade de planejamento da agenda do COMITÊ e de suas instâncias pela ENTIDADE DELEGATÁRIA	Eficiência	Nível de organização do planejamento anual de atividades em conformidade com a ação e agenda previstas Programação Anual de Atividades e Desembolso - PAAD	$(N) \text{ de eventos realizados e de reuniões realizadas no período} / (N) \text{ total de eventos e de reuniões planejados no período} \times 100$	Anual	Percentual	Menor distância do centro da meta maior	100%	100%	100%	100%	100%
2	Ações de Apoio ao COMITÊ	Nível de atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA aos encaminhamentos solicitados pelo COMITÊ	Avaliar nível de atendimento da ENTIDADE DELEGATÁRIA às demandas do COMITÊ	Eficiência	Deliberação do COMITÊ ou de seus membros referentes à ENTIDADE DELEGATÁRIA	$(N) \text{ de encaminhamentos atendidos no período} / (N) \text{ de encaminhamento solicitados pelo COMITÊ no período} \times 100$	Anual	Percentual	Maior-Melhor	80%	85%	90%	95%	100%
3	Ações de apoio à implementação do plano de recursos hídricos da região hidrográfica ou documento congênera	Ações de apoio à implementação do plano de recursos hídricos da região hidrográfica ou documento congênera	Avaliar o nível de execução física de ação(es) priorizada(s) pelo COMITÊ	Eficácia	Plano de Aplicação Parcial - PAP e Programação Anual de Atividades e Desembolso - PAAD	Ano 1: Matriz com ação(es) priorizada(s) e meta(s) aprovada(s) pelo COMITÊ	Anual	Percentual	Maior-Melhor	100%	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
						Ano 2 a 5: % de tempo físico realizado no período/N de tempo físico previsto no período $\times 100$	Anual	Percentual	Maior-Melhor	NÃO SE APLICA	100%	100%	100%	100%
4	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos do FUNDRH	Índice de recursos comprometidos em ações físicas	Índice de recursos comprometidos em ações físicas	Execução	Índice de recursos comprometidos em ações físicas	$(\text{Valor total desembolsado em ações finalizadas em ações físicas}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$	Anual	Percentual	Maior-Melhor	25%	30%	35%	40%	45%
5	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos do FUNDRH	Índice de recursos comprometidos total	Medir o nível de execução financeira do PAP	Execução	PAP, PAAD e extratos de conta bancária específica em instauração financeira oficial	$(\text{Valor total desembolsado no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$	Anual	Percentual	Maior-Melhor	30%	35%	40%	45%	50%
6	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos do FUNDRH	Taxa de administração real da ENTIDADE DELEGATÁRIA	Dimensionar o custo operacional da ENTIDADE DELEGATÁRIA e induzir a redução da pulverização de ações finalizadas	Eficiência	Plano de Aplicação Parcial - PAP e Programação Anual de Atividades e Desembolso - PAAD	$(\text{Valor apropriado como custo desembolsado no período}) / (\text{Valor Total desembolsado no período}) \times 100$	Anual	Percentual	Menor-Melhor	A definir	A definir	A definir	A definir	10%
7	Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos do FUNDRH	Índice de atendimento às recomendações da CAG	Avaliar o nível de atendimento às recomendações da CAG/CI pela ENTIDADE DELEGATÁRIA	Existência	Relatórios da CAG, da CIA e dos CAG/CI	$(\text{Número de recomendações atendidas pela ENTIDADE DELEGATÁRIA}) / (\text{Número de recomendações solicitadas pela CAG/CI}) \times 100$	Anual	%	Maior-Melhor	100%	100%	100%	100%	100%

SALDOS REMANESCENTES			
1. SANEAMENTO			
1.1.	Plano Municipal de Saneamento Básico de Macaé	R\$	365.044,14
1.2.	Obras de saneamento de Rio das Ostras	R\$	69.266,62
1.3.	Projeto Reforma da Barragem Santa Margarida	R\$	237.016,74
1.4.	Saldo previsto repasse 2023	R\$	776.622,29
	Saldo remanescente	R\$	1.447.949,80
1.1.	Obra de saneamento de Rio das Ostras	R\$	69.266,62
1.2.	Projeto de saneamento Alto Curso Macaé	R\$	282.506,26
	Valor total saldo remanescente de saneamento a ser realocado	R\$	1.096.176,92
2. MONITORAMENTO AMBIENTAL			
2.1.	Avaliação da qualidade da água na REBIO União	R\$	7.289,87
2.2.	Monitoramento ambiental da lagoa de Imboassica	R\$	76.750,03
2.3.	Estudo de macrodrenagem áreas suscetíveis de inundação em Macaé	R\$	65.232,21
2.4.	Estudo da Influência da Transp.do Rio Macabu	R\$	62.610,87
2.5.	Monit. Climático Tomate Nova Friburgo	R\$	63.928,72
2.6.	Saldo previsto repasse 2023	R\$	142.124,13
	Valor total saldo remanescente de monitoramento ambiental a ser realocado	R\$	417.935,83
3. EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
3.1.	Projeto Guanandi (Recurso realocado)	R\$	619.864,54
3.1.1.	PSA	R\$	80.849,37
3.1.2.	Comite nas Escolas	R\$	146.720,39
3.1.3.	Ord. e monit. do uso recreativo e turístico de atrativos naturais em Lumiar	R\$	314.661,16
	Saldo remanescente Guanandi	R\$	77.633,62
3.2.	Projeto Selo Amigos da Água	R\$	32.586,86
3.3.	Rio Macaé, conhecer para conservar	R\$	38.854,05
3.4.	Diagnóstico Etnogeomorfológico do alto-médio curso da bacia do rio Macaé	R\$	34.320,92
3.5.	Saldo previsto repasse 2023	R\$	100.000,00
	Valor total saldo remanescente de educação ambiental a ser realocado	R\$	283.395,46
4. ENQUADRAMENTO CORPOS HÍDRICOS			
4.1.	Enquadramento dos Corpos Hídricos	R\$	204.553,09
	Valor total saldo remanescente Enquadramento dos Corpos Hídricos a ser realocado	R\$	204.553,09
5. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RH E GERENC. COSTEIRO			
5.1.	Laboratório de Aquicultura	R\$	466.565,23
5.1.1.	Agroecologia nas Montanhas	R\$	170.010,00
	Saldo remanescente laboratório de aquicultura	R\$	296.555,23
3.5.	Saldo previsto repasse 2023	R\$	100.000,00
	Valor total saldo remanescente de gerenc. integrado a ser realocado	R\$	396.555,23
	Valor total saldo remanescente disponível de Saneamento	R\$	1.096.176,92
	Valor total saldo remanescente disponível dos demais projetos	R\$	1.302.439,61
	Valor utilizado para complementar o recurso do Plano de Bacias	R\$	480.955,03
	Valor total disponível para ser realocado	R\$	821.484,57

SALDO REMANESCENTE PROJETOS EM EXECUÇÃO			
SALDOS REMANESCENTES PROJETOS EM EXECUÇÃO			
1. SIGA		R\$	1.083.446,46
1.1.	Implantação SIGA - Contrato de Serviço nº 019/2022 - K2FS Sistemas e Projetos LTDA	R\$	917.000,00
	Saldo remanescente	R\$	166.446,46
	Previsão Repasse 2023	R\$	100.000,00
	Saldo remanescente SIGA	R\$	266.446,46
2. MONITORAMENTO AMBIENTAL		R\$	443.603,56
2.1.	Avaliação do IQA	R\$	117.642,44
2.1.	Avaliação do IQA - Contrato de Serviço nº 014/2022 - Centro de Biologia Experimental LTDA	R\$	85.000,00
	Saldo remanescente	R\$	32.642,44
2.2.	Monit, ambiental c/ ênfase na gestão de recursos hídricos	R\$	325.961,12
2.2.	Monit, ambiental c/ ênfase na gestão de recursos hídricos - Seleção de Propostas em 13/12/2022	R\$	269.150,00
	Saldo remanescente	R\$	56.811,12
	Saldo remanescente Monitoramento Ambiental	R\$	89.453,56
3. EDUCAÇÃO AMBIENTAL		R\$	487.458,55
3.1.	Monit, ambiental c/ ênfase na gestão de recursos hídricos	R\$	487.458,55
3.1.	Comite nas Escolas	R\$	460.299,47
	Saldo remanescente	R\$	27.159,08
4. BOAS PRÁTICAS E PSA		R\$	260.228,26
4.1.	Agroecologia nas Montanhas	R\$	260.228,26
4.1.	Agroecologia nas Montanhas - Seleção de Propostas em 08/12/2022	R\$	249.910,00
	Saldo remanescente	R\$	10.318,26
	Saldo remanescente Educação Ambiental	R\$	37.477,34
	Valor total saldo remanescente	R\$	393.377,36